



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 04/12/2025

Indicação Nº: 305/2025

Ementa: A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga que determine à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP que realize, com urgência, intervenção para o adequado direcionamento e encanamento da água pluvial na Rua Vai e Vem, entre os números 20 e 90, no Morro do Sossego, onde o fluxo de águas de chuva está adentrando um lote que faz frente com a Rua Magé, nº 175, Bairro Veneza.

Entrada na Câmara: 04/12/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga que determine à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP que realize, com urgência, intervenção para o adequado direcionamento e encanamento da água pluvial na Rua Vai e Vem, entre os números 20 e 90, no Morro do Sossego, onde o fluxo de águas de chuva está adentrando um lote que faz frente com a Rua Magé, nº 175, Bairro Veneza.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima

Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria de Obras Públicas a adoção de medidas urgentes para a implantação de sistema adequado de drenagem e canalização das águas pluviais na Rua Vai e Vem, no trecho entre os números 20 e 90, no Morro do Sossego.

Atualmente, a água das chuvas está escoando de maneira irregular, invadindo um lote que faz frente para a Rua Magé, nº 175, Bairro Veneza, o que tem causado transtornos e riscos à segurança dos moradores.

Segundo relatos apresentados a este gabinete, trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que há anos convive com o problema de escoamento inadequado das águas. Apesar das diversas tentativas dos moradores no sentido de sanar a situação por meios próprios, o problema persiste e vem se agravando progressivamente, principalmente nos períodos de chuva intensa.

A ineficiência do sistema de canalização tem ocasionado processo de erosão significativa dentro do lote atingido, comprometendo o solo e ameaçando a estabilidade da residência localizada no local.

A erosão, além de causar perda de material do terreno, gera riscos estruturais como afundamentos, rachaduras e, em situações mais graves, deslizamentos. Considerando que a área pertence ao Morro do Sossego, região de topografia sensível, qualquer alteração no curso natural da água tende a ganhar maior proporção e representar perigo ainda mais elevado à população.

A drenagem pluvial é uma responsabilidade do poder público, sobretudo em áreas de aclave, onde o acúmulo e a velocidade do escoamento podem causar danos severos ao ambiente urbano e às residências. Assim, torna-se imprescindível a realização de vistoria técnica, com posterior implantação de tubulação adequada, canaletas, caixas coletoras ou outras soluções de engenharia compatíveis, garantindo o direcionamento correto da água e prevenindo novos transtornos.

Diante do exposto, e considerando que se trata de uma reivindicação antiga e legítima dos moradores da região, reforçamos a necessidade de que a Secretaria de Obras Públicas priorize essa intervenção, assegurando a proteção das residências, a segurança dos moradores e a preservação da infraestrutura local.



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 dez 2025** 16:06:22 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 04 dez 2025** 16:06:22 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 04 dez 2025** 16:11:17 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

